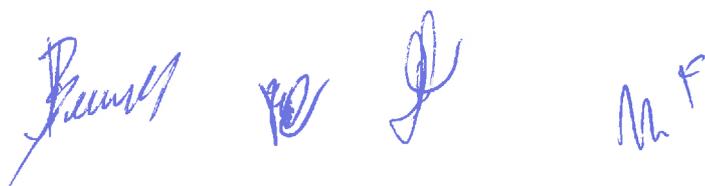


**ATA DA DEMONSTRAÇÃO – PROVA DE CONCEITO**  
**EDITAL PE 020-2022**

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 hs, na sala de reuniões, nº 06, na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, local da demonstração técnica, Prova de Conceito, prevista no item '5' do Termo de Referência anexo ao respectivo Edital, iniciou-se sessão única, aberta e pública para apresentação da aplicação web e inspeção do portal web na modalidade SAAS (software as a service) do sistema de Valor Adicionado Fiscal VAF e CFEM da empresa Argus Tecnologia da Informação Ltda. Estando presente a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto através da Sra. Sueli Elenice da Silva, CPF: 027.766.166-86, auditora fiscal, da Sra. Carolina Sampaio Abrantes, CPF: 047.604.156-29, auditora fiscal e o representante da empresa Sr. André Filipe Barcelos, CPF: 093.280.136-94, foi aberto o prazo para a apresentação. A Sra. Sueli Elenice da Silva informou ao Sr. André, representante da empresa licitante que sua prova de conceito será conduzida a partir da solicitação, pela Comissão, da execução de ações a partir dos itens do edital que lhe forem solicitados, para os quais o licitante deverá produzir livremente os respectivos resultados a serem posteriormente avaliados. Que os itens a serem pedidos estão a partir do item "4 REQUISITOS" do termo de referência do edital PE 020-2022 do certame. Foi informado também ao licitante que ele tem à sua disposição computador com acesso à internet, totalmente operante para a realização da prova de conceito, cuja internet foi testada e considerada compatível pelo licitante, antes do início da prova. Que o licitante não poderá instalar qualquer software no equipamento do município a ser utilizado para a demonstração e que sua demonstração deverá se dar exclusivamente mediante acesso a seu sistema na web via navegador existente no computador disponibilizado, e que o mesmo terá acesso a um certificado digital e-CPF para utilização quando pertinente e solicitado pela comissão de aplicação da prova. Que consta no computador disponibilizado, em sua "área de trabalho", uma pasta de nome "Edital PE 020-2022" a qual o licitante tem pleno acesso, mas que não poderá copiar ou enviar por internet ou para mídias para outro local, a qual contem os arquivos necessários para a execução de sua apresentação e para onde deverá direcionar os seus resultados, na pasta "Resultados Esperados", tendo os arquivos de ativo de 2020 e retorno 7 de 2020 do Município de Ouro Preto, como fornecidos pela Sef-MG em formato compactado "zip", bem como arquivos de dados de registros digitais de contribuintes do ICMS escolhidos pelo Município para a apresentação, correspondentes a arquivos EFD ICMS/IPI, XML de Nfe e XML de Cte a serem utilizados pelo licitante em sua apresentação, conforme indicados pela comissão de aplicação da prova de conceito no momento do seu uso. Quanto à produção dos resultados da execução dos itens requisitados, para fins de avaliação e resultado da prova de conceito, foi informado ao licitante que devem se dar mediante a geração de arquivos digitais com cópias de tela ("*print screen*" ou mediante uso de



recursos de captura de tela do próprio sistema operacional) dos acessos que fez a seu sistema, os quais devem ser direcionados para a pasta "Resultados Esperados", conforme a sequência dos acessos realizados a seu sistema na execução dos itens solicitados pela comissão de aplicação da prova de conceito e conforme orientações quanto à estrutura e organização desses resultados, como orientado pela comissão de aplicação da prova, para fins de facilitar o processo de posterior julgamento dos resultados, sendo que em todas as telas copiadas para arquivos digitais devem constar o endereço do acesso no navegador da tela apresentada, podendo também serem produzidos como respostas relatórios do sistema, em formato de escolha do licitante (pdf, xls, xlsx, odt, docx ou outros) contendo a sequência de resultados ou a impressão de relatórios de seu sistema, livremente confeccionados pelo licitante na produção de seus resultados de demonstração de seu software, sem contudo ser permitido a produção de resultados que não sejam decorrentes do acesso ao sistema do licitante via "https" nem o uso de recursos visuais ou de apresentação outros na produção de resultados, nem apresentação de resultados a partir de dados de outros municípios que não Ouro Preto. Que lhe será solicitado a execução de ações e produção de resultados pela comissão, que lhe orientará quanto ao item do edital a ser demonstrado e lhe dará orientações adicionais para a produção dos resultados, como for pertinente. Que ele tem liberdade para comunicar-se com os membros da comissão e com seu próprio suporte técnico, inclusive por telefone ou troca de mensagens, para esclarecimentos que julgar necessários. Que ele deve seguir as orientações dadas pela comissão de aplicação da prova mas que apenas a ele cabe decidir que resultados produzirá e anexar à pasta de resultados para os itens que lhe forem requeridos demonstrar. Que a prova não poderá ter interrupções ou suspensões, devendo transcorrer durante o dia de expediente da prefeitura, sob pena de se caracterizar abandono de sessão pelo licitante, motivo para sua desclassificação sumária. Que a não produção de resultados solicitados pela comissão implicará na desclassificação sumária do licitante e interrupção da prova de conceito, como assim for lavrado em ata, sem necessidade de julgamento posterior, nos termos do edital. Que se não houver a desclassificação sumária no decorrer da prova de conceito, nos termos esclarecidos anteriormente, os resultados produzidos serão julgados apenas em fase posterior à prova de conceito, no prazo de até 10 dias, não cabendo à comissão de aplicação da prova avaliar, julgar, criticar ou nada observar quanto aos resultados produzidos, no decorrer da prova. Que o licitante tem total liberdade para produzir os resultados que o mesmo licitante entenda como capazes de cumprir os itens do edital requeridos pela comissão que lhe forem solicitados, em sua livre ação e poder de decisão quanto aos resultados produzidos. Tudo dito e esclarecido, não restando dúvidas ao licitante, **foi dado início a apresentação pelo licitante convocado**, de seu software hospedado na web, conforme inicial verificação da exigência contida no item 4.1 (TELA DE LOGIN ACESSO SEGURO HTTPS, "Hyper Text Transfer Protocol Secure") para o primeiro conjunto de produção de resultados. Foi pedido ao licitante que mostrasse no seu sistema na web a tela de login dos usuários no sistema, mostrando que se trata de tela de recepção de

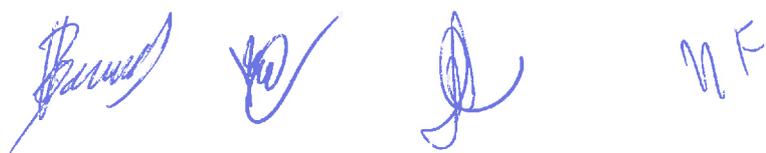


usuário e senha de acesso ao sistema, com possibilidade de uso de certificado digital, e cujo link de acesso no navegador mostre referência a "https:" e o respectivo cadeado. Como resultados esperados foi pedido cópia das telas apresentadas do sistema do licitante (para login, onde tenha pedido de usuário e senha e botão de login por certificado digital, além da identificação do sistema) direcionadas para arquivo digital de formato escolhido pelo licitante ("doc" ou "odt", conforme o editor de texto disponível) como "Item 001 – 4.1.1 – Tela de Login". Foi pedido que clicasse na imagem de cadeado da barra de endereços da tela onde acessa a página de seu sistema para se ver os dados adicionais do certificado "a conexão é segura" aparecem, onde deveria clicar e depois apareceria mensagem "o certificado é válido" e, ao clicar na mensagem, as informações do certificado, devendo todas as telas da sequência serem copiadas para os resultados deste item. Prosseguiu-se para o segundo conjunto de resultados, sendo solicitado o item 4.1.2 e 4.1.10 do edital, relativo ao login com uso de certificado digital pessoa física e comprovação de confecção de log de acessos ao sistema. Relativo ao item 4.1.2, solicitou-se inicialmente a tentativa de acesso via certificado mas sem que houvesse certificado plugado no computador. O resultado esperado deve ser produzido, que mostre ou a tela de acesso bem-sucedido ou a tela de recusa do acesso por inexistir certificado. Na sequência, foi plugado o certificado e foi informado um CPF diferente do CPF do certificado, para ver se o sistema detectaria o erro, sendo este CPF oferecido para cadastramento no sistema do licitante, para acesso. O resultado produzido da tentativa deve ser acrescido aos resultados, podendo ser o acesso permitido ou a recusa, por ser o certificado digital de outro CPF. Finalmente, foi informado o CPF correto do certificado, pedido que fosse cadastrado no sistema e efetivado o acesso, sendo que as telas correspondentes a esses passos também foram anexadas aos resultados. Para conferência do item 4.1.10 do edital, a comissão solicitou ao licitante que emitisse relatórios de log de seu sistema que contivesse as três tentativas de acesso efetivadas na análise do item 4.1.2. Passou-se para o terceiro conjunto de resultados, verificação dos itens 4.3.3 e 4.3.4, a comissão de aplicação da prova de conceito, para o item 4.3.3 solicitou-se ao licitante que desse acesso à comissão de uma tela do sistema do licitante na qual o preposto da comissão digitaria a senha de acesso aos dados de boletos da ANM do Município de Ouro Preto de modo a possibilitar o funcionamento do software do licitante que recupera de forma automática os dados privados da ANM ("robô de software"), acessíveis para o município de Ouro Preto. O acesso aos dados da ANM deve ocorrer de imediato, na sequência da digitação da referida senha de acesso, com a carga dos dados do Município de Ouro Preto para as bases de dados do sistema do licitante. Foi pedido que se mostrasse um relatório ou consulta em tela dos contribuintes e exercícios com boletos carregados a partir do acesso efetuado e a relação completa dos boletos de um contribuinte específico da CFEM que for carregada, determinada pela comissão, no caso a Vale IE 4610241613505 CNPJ 33.592.510/0401-05 de 2020. Passou-se para a produção do quarto conjunto de resultados, quando a comissão solicita os itens 4.3.1 e 4.3.2 a serem demonstrados, de tal forma que ao licitante foi solicitado que produzisse resultados que demonstrem que tem em seu sistema os dados

públicos de CNPJ cadastrados, mediante consultas e relatórios ou exportações desses dados de seu sistema, bem como para dados de DAS-D, DEFIS e DAS-N do Município. Para comprovar que os dados do Simples Nacional constam disponíveis no sistema para Ouro Preto, foi solicitado ao licitante que produzisse relatórios de apuração do VAF por contribuintes do simples nacional de Ouro Preto, a partir dos dados de DAS-D do site do ente federado, os quais devem constar já carregados em seu sistema de forma automática, como previsto no edital, requerendo-se os relatórios pelo menos para um exercício. Passou-se para a produção do quinto conjunto de resultados, quando a comissão de aplicação da prova de conceito informou que na pasta "Edital PE020-2022" consta o arquivo de ativo de 2020 ("I461AT0220.zip") e o último retorno do exercício (retorno 7, "I461RT0122.zip") e que o licitante deverá providenciar a carga desses dados no seu sistema. Posteriormente, que deveria produzir resultados que mostrassem o passo a passo das cargas e que os dados restaram disponíveis para uso pelo sistema, mediante a emissão de relatórios dos contribuintes e DAMEF carregadas. Se necessário, poderá utilizar-se do programa VAFPR instalado no computador em seu processo de carga, todavia a demonstração e resultados produzidos se ateuve aos procedimentos realizados no sistema do licitante, na web. Para atender especificamente ao item 4.4.5, deverá demonstrar a contribuição (o valor do VAF), para contribuintes sediados em seu território, do VAF de cada contribuinte, no exercício anterior (2019) ao carregado (ativo de 2020), correspondentes, gerando-se resultados a serem colocados no(s) arquivo(s) de resultado(s) do item. Deverá demonstrar que as DAMEF carregadas constam disponíveis nos bancos de dados do sistema, mediante a emissão de relatórios e consultas dos sistemas que indiquem os valores de VAF A, VAF B e VAF Crédito Externo e a apuração do VAF a partir dos dados da DAMEF para um específico contribuinte, no caso a VALE IE 4610241613505 CNPJ 33.592.510/0401-05 de 2020, mostrando resultado que apresente o VAF do contribuinte conforme a DAMEF. Passou-se para a produção do sexto conjunto de resultados, onde se pediu para se demonstrar no sistema o acesso aos dados relativos aos cadastros de CNPJ atualizados até os últimos dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil (05/05/2022), da totalidade dos contribuintes do Município de Ouro Preto, demonstrando-se a exportação de dados de cadastro CNPJ de Ouro Preto para formato "csv", pedindo-se ao licitante que confeccionasse esse arquivo de exportação de dados de CNPJ do município no formato ".csv" que contenha nele o total dos contribuintes do CNPJ (dados públicos) do Município de Ouro Preto, identificando pelo menos os campos indicados no item 4.6.2 do termo de referência. Passou-se para a produção do sétimo conjunto de resultados, pedindo-se ao licitante que demonstrasse os itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.7 e 4.4.8, além de 4.5.7 e 4.5.7.1, relativo a cargas de arquivos de EFD, XML de NFE e XML de CTE no sistema, para contribuintes indicados pela comissão, cujos arquivos constam na pasta de dados do computador utilizado na demonstração e comunicação entre o município e o contribuinte, relativo às notificações elaboradas. Todas as cargas efetuadas devem iniciar seu processamento de imediato, conforme previsto no item 4.5.7.1,



identificando-se e registrando-se os erros porventura existentes (item 4.5.7.1), os quais comporão resultados deste item. A comissão deu orientações ao licitante para acesso e descompactação dos arquivos bem como a sequência das cargas a serem realizadas. Todas as mensagens de carga e eventuais erros foi solicitado serem copiadas para arquivos e acrescentadas como resultados deste item para posterior análise. Pediu-se ao licitante que informasse, para cada arquivo e tipo de arquivo carregado, quantos registros foram processados e quantos registros resultaram em erros de carga ou mesmos arquivos que tenham sido ignorados na carga. Essas informações foram solicitadas que fossem declaradas nos resultados diretamente pelo licitante ou através da anexação de seus relatórios de carga. Passou-se para a produção do oitavo e penúltimo conjunto de resultados, itens 4.5.1 a 4.5.4 e item 4.5.7.2 do termo de referência, quando se solicitou a produção de notificações a partir de modelos, com os dizeres "O contribuinte identificado deverá apresentar a esta fiscalização, no prazo de 05 dias, o que segue:", seguindo pela identificação do pedido de arquivos da EFD ICMS/IPI, XML de Nfe e XML de Cte, complementando-se os modelos com a fundamentação legal nos Artigos 3º da Lei Complementar 63/90 e na Portaria SRE Nº 175/2020 de 17/07/2020". Solicitou-se a geração das notificações para as IE 4610241613505 da VALE S.A e IE 4611232800102 da VALE MANGANÊS, exercício de 2020. Solicitada a geração das duas notificações a partir de um único procedimento (em lote, de forma agrupada). O e-mail destinatário do envio das notificações é [vaf@ouropreto.mg.gov.br](mailto:vaf@ouropreto.mg.gov.br) e foi informado ao contribuinte, para que as notificações fossem encaminhadas. As notificações geradas para formato "pdf" constituem resultados esperados do item. Adicionalmente, deverá o licitante demonstrar a comunicação do município com o contribuinte (troca de mensagem), nos termos previstos no item 4.5.4 e 4.5.7.2, a partir das notificações confeccionadas. Foi solicitado ao licitante que anexasse cópias de telas ou relatórios de sua emissão que fossem relativos à demonstração da realização das comunicações (trocas de mensagens), para anexação aos resultados (itens 4.5.4 e 4.5.7.2). Passou-se para a produção do nono conjunto de resultados, relativos aos itens 4.6.4 a 4.6.17 e 4.6.19 a 4.6.25 (VAF) e para CFEM os itens 4.7.3 a 4.7.12. Relativo ao item 4.6.4, foi solicitado que o contribuinte fizesse a sua demonstração, com anexação dos respectivos relatórios gerados como resultados relativos ao item 4.6.4 do edital. Relativo ao item 4.6.9, solicitado ao licitante a emissão dos relatórios e cópias de tela que o demonstre, anexando-os como resultados da prova de conceito. Os resultados esperados se referem a cópias de telas ou relatórios que demonstrem a funcionalidade requerida em seu sistema. Os relatórios desse item específico devem listar totais por regras de negócio, conforme previstos na portaria 175/2020. Relativo ao item 4.6.10 (ICMS ST e IPI exclusões de entradas) deve-se pedir a demonstração do cálculo das exclusões de ICMS ST para a VALE MANGANES IE 4611232800102, sendo que os resultados esperados são valor de ICMS ST exclusão na DAMEF 2020 do contribuinte: R\$21.796,00; valor na EFD 2020: R\$0,00; valor no XML de Nfe de Entrada: R\$2.121.522,02 e diferença a retificar como resultado da auditoria indicada no valor de R\$2.099.726,02 Relativo ao item 4.6.11 (ajustes



de entrada e saída) deve ser solicitado os cálculos de ajuste de saída por produto para a IE 4610241613505 (VALE) em 2020, para três produtos, a saber (produtos diferenciados pelo agrupamento de código, descrição e a unidade de medida), a saber: Produto código: 000000000055500383, descrição MINERIO DE FERRO NAO AGLOMERADO, Unidade de Medida: TO; Produto código: 000000000055500395 Descrição: MINERIO DE FERRO NAO AGLOMERADO, unidade de Medida: TO e Produto código: 000000000055500390, Descrição: MINERIO DE FERRO NAO AGLOMERADO, unidade de Medida: TO. Como resultados esperados, para o produto de Código: 000000000055500383, indicação de quantidade transferida de 509.276,854, preço unitário médio das transferências: R\$143,14, preço de Mercado pelas vendas médias: R\$477,46, valor do Ajuste de R\$170.259.948,56. Para o produto Código: 000000000055500395, quantidade transferida de 22.975,148, preço unitário médio das transferências de R\$66,84, preço de Mercado pelas vendas médias de R\$440,74 e valor de ajuste de R\$8.590.302,18. Para o terceiro e último produto, produto Código 000000000055500396, indicar a quantidade transferida de 3.821,51, o preço unitário médio das transferências de R\$50,88, o preço de mercado pelas vendas médias de R\$490,02 e o valor total do ajuste deste item em R\$1.678.147,17, sendo o total geral do ajuste de saída de R\$ 180.528.397,92. As 16:35 hs, a Sra Carolina deu por encerrada a apresentação após a finalização de todos os quesitos solicitados para a produção de resultados. Os resultados produzidos foram compactados em sua pasta e gerado MD5 de valor 007e6efab9d29f33b958f1fd9dc07d86 para atestar sua integridade e fidedignidade como documentos produzidos no curso da prova de conceito, pelo licitante, sendo utilizado para tanto o software "WinMD5.exe" obtido em <https://www.winmd5.com/>. Foi informado ao licitante que os dados disponibilizados na prova de conceito deverão ser tratados sob sigilo fiscal, sendo-lhe notificado para todos os efeitos administrativos e legais que o uso desses dados deve se dar, exclusivamente, para fins de sua sessão de prova de conceito, durante o período de realização da sua sessão, e que devem, então, serem excluídos / eliminados / deletados integralmente de seus servidores quando do final de sua apresentação em prova de conceito, recaindo-lhe todas as consequências de natureza administrativa, civil e criminal no caso de uso indevido, fora do horário e no contexto da realização da sessão de prova de conceito. Toda a documentação gerada na prova de conceito será analisada e o resultado divulgado posteriormente. Não tendo mais nada a relatar, deu-se por encerrada a apresentação. Eu, Sueli Elenice da Silva, lavrei a presente ata.

MEMBROS DA COMISSÃO UM A UM

  
\_\_\_\_\_  
Sueli Elenice da Silva  
CPF: 027.766.166.86

MF







Carolina Sampaio Abrantes  
CPF: 047.604.156-29



André Filipe Barcelos  
CPF: 093.280.136-94

TESTEMUNHA



Naiti Wesley Siqueira de Freitas  
Supervisor de Tributos Económicos  
Matrícula 14523

